



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
GABINETE DA DIREÇÃO DO FORO



PORTARIA N.º 87/GDF, DE 29 DE JULHO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO, DIRETOR DO FORO, em exercício, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com fundamento na legislação de regência, especialmente na Resolução nº 23/2008/CJF e na Recomendação nº 37/2011/CNJ, que tratam das normas de gestão documental da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, resolve:

I - **ALTERAR** a Portaria nº 004/GDF, de 18 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Comissão de Gestão Documental desta Seção Judiciária, para excluir do mencionado grupo de trabalho a servidora **UBALDINA FERNANDES NUNES**, atual presidente, designando para assumir esse encargo o servidor **ÍTALO JORGE MARINHO NÓBREGA**, Técnico Judiciário, matrícula PB597, lotado na 5ª Vara e já integrante daquela Comissão.

II - **DESIGNAR** para integrar a citada equipe o servidor **DANIEL LORENZO DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário, matrícula PB806, lotado na Turma Recursal, que comporá o grupo de avaliação e documentação de processos passíveis de eliminação.

Parágrafo único. Ficam mantidas as demais disposições constantes da Portaria nº 004/GDF, de 18 de janeiro de 2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício